

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 435

09 de Fevereiro de 2022

PG. 1/8



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 057/2022

"Prorroga prazo da Portaria 002/2022 de 03 de janeiro de 2022 e da outras providencias."

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de

Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica prorrogado o prazo da Portaria 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA Secretário Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 435

09 de Fevereiro de 2022

PG. 2/8



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 01/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇOES DA PREFEITURA DE ANHUMAS, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA o objeto licitado (Aquisição de kits escolares para atender as necessidades do departamento de educação municipal), da Carta - Convite nº. 01/2022 a empresa:

EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME, os LOTES: 01 - KITS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL – pelo valor unitário de R\$ 140,60 (cento e quarenta reais e sessenta centavos), totalizando o valor do lote de R\$ 36.556,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais); 02 - KITS ESCOLARES PRÉ-ESCOLA – pelo valor unitário de R\$144,95 (cento e quarenta quatro reais e noventa cinco centavos), totalizando o valor do lote de R\$ 17.394,00 (dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais) e 03 - KITS ESCOLARES CRECHE – pelo valor unitário de R\$39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos), totalizando o valor do lote de R\$4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais), totalizando o montante dos lotes R\$ 58.654,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA Presidente BRAS EVANGELISTA DA SILVA Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO Membro





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 435

09 de Fevereiro de 2022

PG. 3/8



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso se suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Carta - Convite nº 01/2022, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA-O em favor das empresas:

EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME, os LOTES: 01 - KITS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL – pelo valor unitário de R\$ 140,60 (cento e quarenta reais e sessenta centavos), totalizando o valor do lote R\$ 36.556,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais); 02 - KITS ESCOLARES PRÉ-ESCOLA – pelo valor unitário de R\$144,95 (cento e quarenta quatro reais e noventa cinco centavos), totalizando o valor do lote R\$ 17.394,00 (dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais) e 03 - KITS ESCOLARES CRECHE – pelo valor unitário de R\$39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos), totalizando o valor do lote R\$4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais), totalizando o montante dos lotes R\$58.654,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto licitado, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 435

09 de Fevereiro de 2022

PG. 4/8



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 02/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇOES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA à empresa: RETIMAXX – RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA ME a aquisição de peças e contratação de serviços de retifica de motor visando a manutenção corretiva do veículo Mitsubishi L200 Triton SPT GL – Placa FYO-8467 alocada no Departamento de Saúde do Município de Anhumas, pelo valor total do LOTE 01- PEÇAS DE RETÍFICA DE MOTOR DO VEÍCULO MITISUBISHI L200 TRITON SPT GL – PLACA FYO-8467 – SAÚDE pelo valor total de R\$ 31.044,00 (trinta e um mil e quarenta e quatro reais) e LOTE 02 – SERVIÇOS DE RETÍFICA DO VEÍCULO MITISUBISHI L200 TRITON SPT GL – PLACA FYO-8467 – SAÚDE pelo valor total de R\$ 11.987,58 (onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) totalizando o montante de R\$ 43.031,58 (quarenta e três mil e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) o objeto do processo licitatório, Carta - Convite de nº. 02/2022, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA Presidente BRAS EVANGELISTA DA SILVA Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO Membro





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 435

09 de Fevereiro de 2022

PG. 5/8



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso se suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Carta - Convite nº 02/2022, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA-O em favor da empresa RETIMAXX – RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA ME a aquisição de peças e contratação de serviços de retifica de motor visando a manutenção corretiva do veículo Mitsubishi L200 Triton SPT GL – Placa FYO-8467 alocada no Departamento de Saúde do Município de Anhumas, pelo valor total do LOTE 01- PEÇAS DE RETÍFICA DE MOTOR DO VEÍCULO MITISUBISHI L200 TRITON SPT GL – PLACA FYO-8467 – SAÚDE pelo valor total de R\$ 31.044,00 (trinta e um mil e quarenta e quatro reais) e LOTE 02 – SERVIÇOS DE RETÍFICA DO VEÍCULO MITISUBISHI L200 TRITON SPT GL – PLACA FYO-8467 – SAÚDE pelo valor total de R\$ 11.987,58 (onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) totalizando o montante de R\$ 43.031,58 (quarenta e três mil e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto e prestação dos serviços licitados, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 435

09 de Fevereiro de 2022

PG. 6/8



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Peças para manutenção dos Veículos alocados no Departamento de Assistência Social do Município de Anhumas -.

Contratante: Prefeitura Municipal de

Anhumas -.

03/2022 -.

Contratada: REAL MOREIRA

LUBRIFICANTES EIRELI - ME.

Modalidade: Pregão Presencial

Valor: R\$ 39.272,09.-.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Peças para manutenção dos Veículos alocados no Departamento de Assistência Social do Município de Anhumas -.

Contratante: Município de Anhumas -.

Contratada: REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI – ME.

Modalidade: Pregão Presencial

03/2022-.

Valor: R\$ 39.272,09-.

Vigência: 12 (doze meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em

08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021 -.

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 -.

O Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, que na publicação veiculada no dia 21 de janeiro de 2022, junto ao Extrato de Termo Aditivo de Contrato referente a Tomada De Preços Nº 06/2021 -.

ONDE SE LÊ: Data: 20 de janeiro de

2021;

LEIA-SE: Data: 20 de janeiro de 2022;

Anhumas, 22 de janeiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal





Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDICÃO Nº 435

09 de Fevereiro de 2022

PG. 7/8



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3082/2022

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nos termos do artigo 1°, §3 e artigo 2°, I e II, da Lei Municipal 691/2021 de 10 de novembro de 2021, para o biênio 2022/2024 e dá outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de

Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para o biênio 2022/2024 do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR):

I – Do Poder Público:

TURISMO E CULTURA:

Titular: Mania Gomes Pires – RG 30.468.792-3 Suplente: Fátima Bispo dos Santos - RG 26.548.221-5

EDUCAÇÃO:

Titular: Lucimar Maria Ferretti - RG 22.356.589-1

Suplente: Tânia Luciana Sotocorno Bosisio - RG 27.813.968-1

MEIO AMBIENTE:

Titular: Gisele Santos Raminelli Vincoleto - RG 47.662.969-x

Suplente: José Luiz Udenal – RG 41.126.546-5

ESPORTE:

Titular: Victor Ribeiro da Silva – RG 40.657.021-8

Suplente: Maria de Lourdes Ferrari Rodrigues – RG 26.883.162-2

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Renata de Oliveira Mingroni Ricci – RG 26.385.032-8

Suplente: Suzana da Silva Vergilho – RG 33.175.557-9





Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDICÃO Nº 435 09 de Fevereiro de 2022



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

II – Da Iniciativa Privada:

RESTAURANTES E BARES:

Titular: Maria Aparecida dos Santos – RG 45.235.042-6 Suplente: Evandro Alves Oliveira - RG 26.548.217-3

COMÉRCIO:

Titular: Claudia Maria de Oliveira Amorin - RG 22.754.116

Suplente: Julia Cristina Palazzi Gil - RG 17.831.737

ARTESÃOS:

Titular: Luciana Sobral - RG 28.896.327-1

Suplente: Camila Silva Nascimento Canuto – RG 44.751.829-x

PROMOTOR DE EVENTOS:

Titular: Tadeu Cavalcante Pereira – RG 15.566.724-5 Suplente: Valéria Ramineli Visintin – RG 47.176.049-3

IMPRENSA:

Titular: Lilian Aparecida Barbosa – RG 32.879.798-4

Suplente: Caroline da Silva – RG 53.852.972-6

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de janeiro de 2022.

PG. 8/8

ADAILTON CESAR MENOSSI **Prefeito Municipal**

